



Instrução Normativa 03/18 – PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

Estabelece as normas e procedimentos para a realização de Estágios Docência.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica–UEL/UTFPR-CP (nível Doutorado) do Câmpus UTFPR de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de formular as normas e os procedimentos para a realização de Estágios Docência, resolve:

1. Os Estágios Docência I e II são atividades obrigatórias no Programa;
2. Nos Estágios Docência I e II, o discente deverá desenvolver, sob a orientação de um docente permanente do Programa, todas as seguintes atividades:
 - a) Desenvolver parte de pelo menos uma disciplina ministrada na graduação sob a supervisão do orientador;
 - b) Desenvolver atividades de orientação/tutoria de alunos de Iniciação Científica, ou Trabalho de Conclusão de Curso da graduação ou Dissertação de Mestrado, sempre associado ao grupo de pesquisa da IES da qual o Programa faz parte;
 - c) Realizar um Seminário de Pesquisa junto aos membros do grupo de pesquisa e/ou junto aos potenciais alunos de graduação/mestrado com interesse na área/temática de pesquisa.
3. O Estágio Docência I poderá ser convalidado caso o discente tenha realizado o Estágio Docência durante o Mestrado ou ainda apresentar vínculo com alguma Instituição de Ensino Superior (IES), comprovando a responsabilidade em pelo menos uma disciplina em um determinado semestre letivo na área de Engenharias IV;
4. O Estágio Docência II é obrigatório e não admite convalidação.

Essa Instrução Normativa entra em vigor em 31 de julho de 2018.

Cornélio Procópio, 31 de julho de 2018.

Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica
UEL/UTFPR-CP – Nível Doutorado
UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio